

EDITAL DMI 01/2023

RETIFICADO 04/05/2023

CONSULTA PARA CHEFIA E VICE-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS

A Comissão Eleitoral, formada por representantes dos três segmentos (docente, discente e técnico administrativo), no uso de suas atribuições, convoca os docentes, funcionários e discentes do Departamento de Mediações Interculturais para participarem do processo de indicação de Chefe e de Vice chefe do departamento, para o período de maio 2023 a maio/2025, em conformidade com as normas abaixo:

1. Da inscrição:

1.1 Poderão se candidatar às funções de chefe e vice chefe do DMI qualquer docente efetivamente lotado no DMI e que esteja em efetivo exercício.

1.2 O período de inscrição obedecerá ao cronograma constante do item 3 deste edital.

1.3 A inscrição deve ser enviada para o E-mail do presidente da comissão: roberto.assis@academico.ufpb.br

§ Primeiro: A inscrição será feita por chapa e será efetuada por meio de e-mail, pelo/a candidato/a à chefia, com cópia para o/a candidato/a à vice chefia.

§ Segundo: A inscrição deve conter uma imagem de rosto do/a candidato/a em arquivo de aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.

1.4 A relação com as inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral será divulgada na página do departamento (<http://www.cchla.ufpb.br/dmi>) conforme cronograma constante do item 3 deste edital.

1.5 Caberá pedido de impugnação de candidaturas, conforme cronograma constante do item 3 deste edital, com requerimento e exposição de motivos, dirigido à Comissão Eleitoral por meio do E-mail roberto.assis@academico.ufpb.br .

2. O processo de Votação:

2.1 A indicação dos nomes para chefia e vice chefia será realizada pelo SigEleições <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>

2.1.1 Estão aptos a votar:

I. membros do corpo docente, em efetivo exercício e lotados no Departamento;

II. membros do corpo técnico-administrativo, em efetivo exercício e lotados no Departamento;

III. membros do corpo discente, regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Tradução ou Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais.

2.1.2 Será proclamada vencedora da Consulta Eleitoral a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

2.1.3 O voto não é obrigatório.

2.1.4 Somente pessoas com registro nos SIGs podem ser inseridas nos grupos de eleitores. Cabe àqueles/as aptos/as a votar fazer a devida regularização junto ao Sistema Sig até a data conforme cronograma constante do item 3 deste edital.

2.1.5 O usuário e senha de todos/as os/as que precisam acessar o SIGEleição são os mesmos de acesso aos SIGs (SIGAA, por exemplo). Após o login, o sistema solicita a validação de um código de votação enviado para o e-mail do usuário cadastrado no Sistema SIG e só então libera o acesso.

2.1.6 O sistema pode levar até 20 minutos para listar a eleição após o horário de início.

2.1.7 A apuração dar-se-á conforme cronograma constante do item 3 deste edital.

2.1.8 A apuração dos votos ocorrerá pelo sistema de votação SIGEleição, conforme equação (Art. 17 RESOLUÇÃO Nº 1 / 2021 - CCHLA – DMI):

$$R = \text{Votos Grupo I} + \text{Votos Grupo II} + \text{Votos Grupo III}$$

I. segmento docente do DMI + segmento administrativo: 67%;

II. segmento discente do DMI: 33%.

2.1.9 Após a apuração, a Comissão Eleitoral enviará o resultado do pleito com os nomes dos/das candidatos/as eleitos/as, juntamente com o relatório oficial da apuração para apreciação do Colegiado Departamental e posterior encaminhamento à Diretoria do CCHLA para a devida homologação.

2.1.10 A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em nenhuma circunstância.

3. Cronograma

Data	Evento
02/05/2023	Lançamento do edital

03 e 04/05/2023	Período de impugnação do edital (até 23 horas e 59 minutos)
05/05/2023	Resposta das solicitações de impugnação do edital
09/05/2023	Inscrição das chapas (até 23 horas e 59 minutos)
10/05/2023	Homologação das inscrições
10/05/2023	Prazo máximo para regularização de acesso ao Sistema SIG (apenas para aqueles/as que têm problemas de acesso ao SIGAA, entre outros)
11/05/2023	Período de impugnação das candidaturas (até 23 horas e 59 minutos)
12/05/2023	Resultado da avaliação de impugnação das candidaturas
15/05/2023	Votação, de 08h00 às 17h00
16/05/2023	Apuração e publicação do resultado
17/05/2023	Reunião do Colegiado para apreciação do relatório da Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 02 de maio de 2023

Comissão Eleitoral:

Presidente: Prof. Dr. Roberto Carlos de Assis

Membro Técnico Administrativo: Marcelino Gonçalves de Brito

Membro Discente Tradução: Lucas de Castro Bernardini

Membro Discente LEA-NI: Lyandra Simplicio Tavares